



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 928, DE 16 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 682/24, nº 683/24, nº 687/24 e nº 691/24, de 10 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participar de capacitação em licitações, no Campus Mossoró/RN, no dia 16 de julho de 2024, com ônus para esta universidade.

- I - Aroldo Inácio de Araújo Lopes – matrícula Siape nº 1856037;
- II - Florence Queiroz Saraiva - matrícula Siape nº 1282929;
- III - Isabel Carolina Bezerra Vieira - matrícula Siape nº 2355661; e
- IV - Luiz Eduardo Moura Barbalho - matrícula Siape nº 1859962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA